Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo
Presidente
27/03/23

INDICAÇÃO Nº 54/23

Ementa: Indica estudos sobre a possibilidade de encaminhar um Projeto de Lei instituindo o novo Piso Salarial para Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa um Projeto instituindo o novo piso salarial para Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista, que a Lei Federal 14.434/22, foi suspensa pelo Supremo Tribunal Federal em setembro de 2022, devido a falta de esclarecimento sobre as fontes de custeio. Nosso pedido vem de encontro ao protocolo oficial do dia 15 de março de 2023, pedindo a revogação da Liminar que suspende os efeitos da Lei 14.434/22; pois a peça enviada pelo Congresso Nacional afirma que a Emenda Constitucional de número 127, já apresenta as condições solicitadas pelo STF. Emenda esta que prevê o uso do superávit financeiro de fundos públicos e do fundo social para custear o piso salarial referente à Lei 14.434/22 até 2027.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de março de 2023.

Manuil Egídio Leal de Souza
Vereador